



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 018/2007.

AUTOR: CÉZAR DE MELO.

ASSUNTO: "INDICO, AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, QUE SEJA FEITO SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO, CALÇADA DAS SEGUINTE RUAS MARACAÍ, FREITAS DE AGUIAR E PIRATUBA NO BAIRRO PARQUE SANTO, NESTE MUNICÍPIO".

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em _____

Deferida em _____

Encaminhado em 11/05/2007 pelo Ofício N.º 054/2007

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



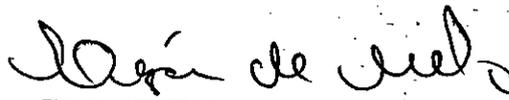
| | | |
|---|-----|-----------------|
| C. M. JAPERI PROTOCOLO | | |
| DATA: | 01 | / 05 / 2007 |
| Nº | 018 | LIVº 07 FLº 001 |

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri

INDICAÇÃO

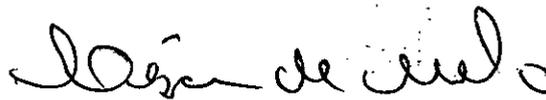
INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feito saneamento, pavimentação, calçada das Ruas Maracaí, Freitas de Aguiar e Piratuba no bairro Parque Santo, neste Município.

Sala das Sessões, 02 de Maio de 2007.

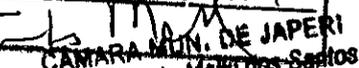

CEZAR DE MELO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Neste bairro a população já por muito tempo espera melhorias em suas ruas e os moradores destas ruas anseiam melhores acesso a sua residência, rede de esgoto canalizado, com infra-estrutura que valoriza os imóveis e dá dignidade a população.


CEZAR DE MELO
VEREADOR

| |
|---|
| C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO |
| DATA: 08 / 05 / 2007 |


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mendes Santos
Advogado Procurador
Mat. 0189702